

ANEXO I - DA ANÁLISE CURRICULAR

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

QUADRO I – PROFESSOR - PROFESSOR DE KARATÊ/ARTES MARCIAIS

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor unitário dos pontos	Valor máximo de pontos
Segunda Graduação Nível Superior - Licenciatura em área da Educação	01	10	10
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, na área específica de atuação / educação.	02	10	20
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu - mestrado, na área específica de atuação / educação	01	15	15
Participação em cursos de formação na área da educação (Carga horária mínima de 40 horas por curso – Realizado nos últimos 2 anos).	05	05	25



Experiência profissional devidamente comprovada na área de atuação – Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1° ao 5° Obs: Esse documento deve conter os dados completos da experiência, modalidade de ensino, ano de atuação e assinatura do responsável pelo preenchimento	De 2 anos experiência à 3 anos e 11 meses de experiência	10	30
	De 4 anos de experiência à 5 anos e 11 meses de experiência	20	
	Acima de 6 anos de experiência	30	
			100

QUADRO II - AUXILIAR DO ESPORTE, INSTRUTOR DE BALLE, MOTORISTA

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor unitário dos pontos	Valor máximo dos pontos a serem atribuídos
Cursos de formação (Carga horária mínima de 40 horas por curso - Realizado nos últimos 2 anos).	04	10	40
Experiência profissional devidamente comprovada na área de atuação	De 1 ano de Experiência à 2 ano e 11 meses	20	60
	De 3 anos à 5 Anos de experiência	40	
	Acima 5 anos de experiência	60	
Total Máximo de Pontos na Análise Curricular			100

QUADRO III - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA,
PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA PEQUENOS REPAROS

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor unitário dos pontos	Valor máximo dos pontos a serem atribuídos
Cursos de formação (Carga horária mínima de 30 horas por curso - Realizado nos últimos 2 anos).	04	10	40
Experiência profissional devidamente comprovada na área de atuação	De 1 ano de Experiência à 2 ano e 11 meses	20	60
	De 3 anos à 5 Anos de experiência	40	
	Acima 5 anos de experiência	60	
Total Máximo de Pontos na Análise Curricular			100

QUADRO IV – FONOAUDIOLOGA

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor unitário dos pontos	Valor máximo dos pontos a serem atribuídos
Pós graduação completa	01	10	10
Cursos de formação (Carga horária mínima de 40 horas por curso – Realizado nos últimos 2 anos).	04	10	40
Experiência profissional devidamente comprovada na área de atuação –	De 1 ano de Experiência à 2 ano e 11 meses	20	50
	De 3 anos à 5 anos de experiência	40	
	Acima de 5 anos	50	
Total Máximo de Pontos na Análise Curricular			100

B) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

QUADRO I – COZINHEIRA HOSPITALAR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , LAVADEIRA HOSPITALAR, VIGIA HOSPITALAR, MAQUEIRO HOSPITALAR

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor unitário dos pontos	Valor máximo dos pontos a serem atribuídos
Participação em cursos de formação (Carga horária mínima de 30 horas por curso – Realizado nos últimos 2 anos).	04	10	40
Experiência profissional devidamente comprovada na área de atuação	De 1 ano de Experiência à 2 ano e 11 meses	30	60
	De 3 a 5 anos de experiência	40	
	Acima 5 anos de experiência	60	
Total Máximo de Pontos na Análise Curricular			100

QUADRO II - TÉCNICO EM EXAMES, AUXILIAR DE NÚCLEO EPIDEMIOLÓGICO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE FISIOTERAPIA, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE PROCESSAMENTO DE DADOS HOSPITALAR

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor unitário dos pontos	Valor máximo dos pontos a serem atribuídos
Curso Técnico na área da saúde	01	20	20
Participação em cursos de formação área que atuará (carga horária mínima de 40 horas por curso – Realizado nos últimos 2 anos).	03	10	30
Experiência profissional devidamente comprovada na área de atuação	De 1 ano de Experiência à 2 ano e 11 meses De anos 3 à 5 de experiência Acima 5 anos de experiência	30 40 50	50
Total Máximo de Pontos na Análise Curricular			100

QUADRO III– SEGURANÇA 40H

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor unitário dos pontos	Valor máximo dos pontos a serem atribuídos
Participação em cursos de formação na área de segurança (carga horária mínima de 40 horas por curso – Realizado nos últimos 2 anos).	05	10	50
Experiência profissional devidamente comprovada na área de atuação	De 1 ano de experiência à 2 ano e 11 meses	30	50
	De 3 à 5 anos experiência	40	
	Acima 5 anos de experiência	50	
Total Máximo de Pontos na Análise Curricular			100

QUADRO IV – MOTORISTA, ARTESÃ CAPS, ORIENTADOR DE MÚSICA CAPS

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor unitário dos pontos	Valor máximo dos pontos a serem atribuídos
Participação em cursos de formação na área de atuação (Carga horária mínima de 40 horas por curso – Realizado nos últimos 2 anos).	05	10	50
Experiência profissional devidamente comprovada na área de atuação	De 1 ano de Experiência à 2 ano e 11 mese	30	50
	De anos 3 à 5 de experiência	40	
	Acima 5 anos de experiência	50	
Total Máximo de Pontos na Análise Curricular			100

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

QUADRO I – VIGIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/LAVADOR, COLETOR DE LIXO, PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, ELETICISTA, JARDINEIRO, MOTORISTA

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor unitário dos pontos	Valor máximo dos pontos a serem atribuídos
Cursos de formação (Carga horária mínima de 20 horas por curso – Realizado nos últimos 2 anos).	03	15	45
Experiência profissional devidamente comprovada na área de atuação.	De 1 ano de Experiência à 2 ano e 11 meses	30	55
	De 3 a 5 anos e de experiência	40	
	Acima 5 anos de experiência	55	
Total Máximo de Pontos na Análise Curricular			100

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

QUADRO I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor unitário dos pontos	Valor máximo dos pontos a serem atribuídos
Participação em cursos de formação (Carga horária mínima de 30 horas por curso – Realizado nos últimos 2 anos).	04	10	40
Experiência profissional devidamente comprovada na área de atuação	De 1 ano de Experiência à 2 ano e 11 meses	30	60
	De 3 a 5 anos de experiência	40	
	Acima 5 anos de experiência	60	
Total Máximo de Pontos na Análise Curricular			100

QUADRO II- MONITOR DE ARTES, AUXILIAR DE ESPORTE

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor unitário dos pontos	Valor máximos pontos a serem atribuídos
Participação em cursos de formação na área de atuação (Carga horária mínima de 40 horas por curso – Realizado nos últimos 2 anos).	05	10	50
Experiência profissional devidamente comprovada na área de atuação	De 1 ano de Experiência à 2 ano e 11 meses	30	50
	De anos 3 à 5 anos de experiência	40	
	Acima 5 anos de experiência	50	
Total Máximo de Pontos na Análise Curricular			100

E) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

QUADRO I- BIÓLOGA-ESCRITA E ANÁLISE DE PROJETOS,
ENGENHEIRO AMBIENTAL - ANALISTA AMBIENTAL, ENGENHEIRO
AMBIENTAL - ASSESSORIA AMBIENTAL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor unitário dos pontos	Valor máximo dos pontos a serem atribuídos
Participação em cursos de formação na área de atuação (Carga horária mínima de 40 horas por curso – Realizado nos últimos 2 anos).	05	10	50
Experiência profissional devidamente comprovada na área de atuação	De 1 ano de Experiência à 2 ano e 11 meses	30	50
	De anos 3 à 4 anos e 11 meses de experiência	40	
	Acima 5 anos de experiência	50	
Total Máximo de Pontos na Análise Curricular			100